



PORTARIA Nº 61, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU do dia 11 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO:

A Portaria do Ministério da Economia nº 232, de 2 de junho de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e empresas públicas dependentes do Poder Executivo Federal;

O Manual de Atribuições da Comissão Local e central durante a implantação na UG, as etapas e o cronograma para implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS - no âmbito do Instituto Federal do Paraná;

e Constante no processo 23411.004652/2021-10 aberto para registro dos atos de implantação da UGE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Implantação do SIADS na UG 154675:

Campus Ivaiporã:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
PAULO SÉRGIO CARNICELLI	1895061	Gestor do Almoxarifado e Patrimônio da UGE	DIPLAD
PATRÍCIA NAZARIO	2110780	Responsável pela conciliação contábil da UG	CCFO
PAULO CÉSAR TARNAKOLSKI DOS SANTOS	2172254	Responsável(is) pela implantação do módulo Almoxarifado, das UORGS e do módulo Patrimônio	CCFO
CLÉBER DA CUNHA	2218931		SCP

Art. 2º Os servidores designados deverão seguir os procedimentos, prazos e cronograma da norma que disciplina as atribuições da Comissão Central durante a implantação e das Comissões Locais da UGE, os procedimentos das etapas e o cronograma para implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS - no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

Art.3º Todos atos de implantação de cada unidade deverá ser registrado em processo SEI da UG de implantação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla divulgação e publicação na página eletrônica da unidade e no Boleim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 12/08/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1335938** e o código CRC **F4994E82**.

Referência: Processo nº 23411.004652/2021-10

SEI nº 1335938

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil